

ERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0094/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento à servidora DÉBORA REGINA SCHNEIDER LOCATELLI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2918791, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Administração - Doutorado - Dinter - USCS/IMED, na Instituição: USCM - Universidade Municipal de São Caetano do Sul, em São Caetano do Sul/Brasil, no período de 06/02/2017 a 31/07/2017, Processo nº 23205.4704/2016-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício